

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 482 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n. 021/2024- Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para realizar treinamento e posse para as Comissões de Ética de Enfermagem, das instituições de saúde dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Colaboradores membro da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren MS- n.63017- ENF e Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento para as Comissões de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Corumbá; Hospital CASSEMS e Hospital Naval, a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, conforme cronograma, em Corumbá e Ladário/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n.175263-ENF, a realizar posse das Comissões de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Corumbá; Hospital CASSEMS e Hospital Naval, a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, conforme cronograma, em Corumbá e Ladário/MS

Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e os Colaboradores Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e Dr. Dieimes Leandro da Silva, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 01 de setembro, o retorno ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e os Colaboradores Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e Dr. Dieimes Leandro da Silva, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 01 a 03 de setembro de 2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º As atividades pertencem ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF